

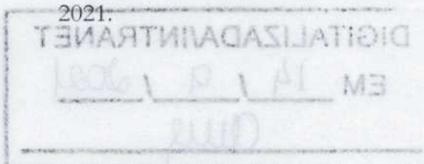


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**NO PERÍODO DE 1º A 2 DE SETEMBRO DE 2021**

À zero hora do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antônio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

**RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600268-03.2020.6.02.0046** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. ELEIÇÕES 2020. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** DOIS RIACHOS/AL (46ª ZONA ELEITORAL – CACIMBINHAS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: NETRUCIO LUIZ NUNES DE SOUZA – VEREADOR. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER E DAR PROVIMENTO ao Recurso, aprovando, com ressalvas, as contas de campanha do Recorrente, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600052-14.2021.6.02.0044** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** GIRAU DO PONCIANO/AL (44ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: JOSÉ ROBENVALDO ALEXANDRE DA SILVA – VEREADOR. ADVOGADO: LUÍS BARROS SILVA - AL0013797. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER E DAR PROVIMENTO ao Recurso, a fim de reformar a sentença atacada para aprovar, com ressalva, as contas de campanha do Recorrente, JOSÉ ROBENVALDO ALEXANDRE DA SILVA, atinentes ao pleito de 2020, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600278-88.2020.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

HERMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE ALAGOAS - AL - ESTADUAL. REQUERENTE: GESIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO. REQUERENTE: MARCELA CARNAÚBA PIMENTEL. ADVOGADO: FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA - SP200821. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas apresentadas pelo PSOL/AL, referentes à Eleição 2020, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600156-41.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DEFINITIVO DE IGREJA NOVA (37ª ZONA ELEITORAL) E MARIBONDO (48ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, APROVAR a extinção dos postos de atendimento definitivo de Igreja Nova (37ª Zona Eleitoral) e Maribondo (48ª Zona Eleitoral), nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.153, de 2/9/2021). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600157-26.2021.6.02.0000** – MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL PARA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA OS CARGOS ELETIVOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, APROVAR composição da Junta Eleitoral para apuração das Eleições Suplementares para os cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito, em 12 de setembro de 2021, no Município de Campo Grande, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.154, de 2/9/2021). Na parte administrativa, foram aprovadas as Resoluções N.ºs 16.153 e 16.154. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS \_\_\_\_\_, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 9 de setembro de 2021

**DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente

Página 2 de 2

bragm/STAP - Ata da 65ª sessão - ordinária, realizada por meio eletrônico no período de 1º a 2 de setembro de 2021.

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 14 / 9 / 2021

Cluc